



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

CONTRATO Nº 002/2024

PROC. ADM. Nº 002/2024

DISPENSA Nº 002/2024

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA/MA E A EMPRESA J B DA S
COSTA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, CNPJ Nº 01.616.685/0001-68, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo presidente Sr. Langelo de Andrade Milhomem e do outro lado, a empresa **J B DA S COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 07.494.472/0001-97, situada na Rodovia MA 006, nº 02, KM 65, Entroncamento, Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Benigno Assunção Lima, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa nº 002/2024** e do **Processo Administrativo n.º 002/2024**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e gasolina aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		(LITROS)		
1	GASOLINA COMUM	3525	R\$ 5,95	R\$ 20.975,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 20.975,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2024**, prorrogável na forma da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.975,00 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da prestação dos serviços, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelas perfeitas condições do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas no produto fornecido;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 13543-7.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

- 1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 1.4. dar causa à inexecução total do contrato;
- 1.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 1.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 1.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 1.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 1.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

1.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

1.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da CMVFSN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 06 de fevereiro de 2024.

LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA
COTRATANTE

J B DA S COSTA
CNPJ nº 07.494.472/0001-97
CONTRATADA

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
LEI MUNICIPAL Nº 484/2024	2
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024	2
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024	2
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2024-CMGEB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-CMGEB	4
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024	4
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2023	4
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 005/2023.	5

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 484\2024

LEI MUNICIPAL Nº 484\2024

Fica Instituído como Evento Cultural e Incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cândido Mendes os Eventos Realizados Pelos Trilheiros denominados TRILHA DOS AMIGOS, BARÃO TRILHA, TRILHÃO DE CÂNDIDO MENDES, TRILHA BAGAÇO e TRILHA SEREIA, e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES ESTADO DO MARANHÃO, JOSENILTON SANTOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições de Lei Orgânica Municipal, Art. 36: V faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a presente Lei nº 484\2024 em virtude do silêncio em tempo hábil do Prefeito Municipal, nos termos a seguir.

Art. 1º Fica instituído como evento cultural e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cândido Mendes, os eventos denominados TRILHA DOS AMIGOS, BARÃO TRILHA, TRILHÃO DE CÂNDIDO MENDES, TRILHA BAGAÇO e TRILHA SEREIA.

Art. 2º. O evento “TRILHA DOS AMIGOS” organizado pela equipe PUNHO LOUCO, será realizado na sede do município, o BARÃO TRILHA organizado pela equipe BARÃO TRILHA, será realizado na comunidade de Barão de Tromay, o TRILHÃO DE CÂNDIDO MENDES, organizado pela equipe CANDTRILHA, será realizado na sede do município, a TRILHA BAGAÇO, organizado pela equipe BAGAÇO, será realizado na comunidade de Aguas Belas, e a TRILHA SEREIA, organizado pela equipe ESTANDARTE, será realizado na Vila de Estandarte.

PARAGRAFO ÚNICO: A data de realização de cada uma das Trilhas obedecerá ao calendário instituído pelo GRUPO TRILHAS ALTO TURI OFFROAD.

Art. 3º Como forma de incentivo a cultura local, o Poder Executivo patrocinará os referidos eventos por meio da Secretária Municipal de Cultura.

Art. 4º A Coordenação dos referidos eventos apresentará uma planilha de custo para realização dos eventos à Secretaria de Cultura com prazo de antecedência de no mínimo 45 dias para realização do evento.

Art. 5º O patrocínio de que trata o artigo anterior, não será inferior a 50% do orçamento apresentado pela organização dos eventos.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do elemento de despesas inseridas no Orçamento anual.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, em 21 de Fevereiro de 2024.

JOSENILTON SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: 906649f6177c6b8742c5aba1461fe01a

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA, com sede a Rua do Comércio, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.613.210/0001-18, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024, na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024, do tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de cards, atualização de redes sociais, produção e veiculação de spots institucionais, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições

da Lei Federal nº 14.133/21, art.75, II, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares, assim como as condições estabelecidas no edital, disponível no Portal de Transparência da Câmara e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Centro do Guilherme- MA, 20 de fevereiro de 2024

Publicado por: WAGNER PEREIRA ALVES
Código identificador: d1bfa810e484962cc2ea21a2b069b5be

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;	
DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ATÉ DIA 28/02/2024 ÀS 10:00 Horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	cmdavinopolisma2021@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.transparencia.cmdavinopolis.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao
A CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.630.217/0001-48, com sede à Rua Mensageiro da Paz, 346, Centro, Davinópolis- MA - CEP - 65.927-000, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA.	

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 31a15402e4f4de65fe508293ce36a22c

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;	
DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ATÉ DIA 28/02/2024 ÀS 14:00 Horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	cmdavinopolisma2021@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.transparencia.cmdavinopolis.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao
A CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.630.217/0001-48, com sede à Rua Mensageiro da Paz, 346, Centro, Davinópolis- MA - CEP - 65.927-000, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM MOTORISTA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, PARA O GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA.	

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 19d756592782637e757ade371d9fd317

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;	
DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2024	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ATÉ DIA 28/02/2024 ÀS 16:00 Horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	cmdavinopolisma2021@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.transparencia.cmdavinopolis.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao
A CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.630.217/0001-48, com sede à Rua Mensageiro da Paz, 346, Centro, Davinópolis- MA - CEP - 65.927-000, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO TÉCNICO DOS SERVIÇOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NOTADAMENTE NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, RAIS, DIRF E OUTROS SERVIÇOS DELES DECORRENTES DO SETOR DE PESSOAL, ALÉM DE CAPACITAR E TREINAR OS SERVIDORES ENVOLVIDOS PARA AS TAREFAS DE ROTINA.	

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: f070e9db1ac1a885cdb599da5c2e9780

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 - PARTES:





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa **MERCEARIA LIMA LTDA, CNPJ Nº 39.939.637/0001-83** - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.146,85 (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024 - **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Langelo Andrade Milhomem **CONTRATANTE** MERCEARIA LIMA LTDA e pelo seu representante legal o Sr. Benigno Assunção Lima pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra - MA, 22 de fevereiro de 2024. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RODRIGUES
Código identificador: 7b06eb7f007a7085f6d38688e66c9307

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa J B DA S COSTA, CNPJ Nº 07.494.472/0001-97 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e gasolina aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.975,00 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, contados da assinatura do Contrato - **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024. - **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Langelo Andrade Milhomem **CONTRATANTE** J B DA S COSTA e pelo seu representante legal o Sr. João Batista da Silva Costa pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra - MA, 22 de fevereiro de 2024. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RODRIGUES
Código identificador: 9ab0fcfe53b5ff75b0032828cb0a2e22

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 13.218.878/0001-40 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria em recursos humanos, na área técnica da obrigação, assessoria do E-Social estabelecida pelo Decreto Federal nº 8373/2014, conforme necessidades da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei

14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024. - **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Langelo Andrade Milhomem **CONTRATANTE** DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e pelo seu representante legal o Sr. Thayara Rayannne Araújo Barroso pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra - MA, 19 de fevereiro de 2024. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RODRIGUES
Código identificador: d1c93c74453ce5cdd9d586c9f3b2e189

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa **MERCEARIA LIMA LTDA, CNPJ Nº 39.939.637/0001-83** - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.809,50 (Cinquenta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024. - **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Langelo Andrade Milhomem **CONTRATANTE** MERCEARIA LIMA LTDA e pelo seu representante legal o Sr. Benigno Assunção Lima pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra - MA, 22 de fevereiro de 2024. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RODRIGUES
Código identificador: 3a13286d3711f560e29cd53f50298114

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa **B F DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 09.261.977/0001-37** - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa mil) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024. - **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Langelo Andrade Milhomem **CONTRATANTE B F DA SILVA EIRELI** e pelo seu representante legal o Sr. Benicio Farias da Silva pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra - MA, 22 de fevereiro de 2024. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Publicado por: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RODRIGUES
Código identificador: c7a92a972cec0e7e1219299f50864464





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - A Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.333/202, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 07 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo maior desconto, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITANET - www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado, a Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça 17 de abril, Nº s/n, Nove Fortaleza - Fortaleza dos Nogueiras/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico camaramfortalezadosnogueiras@gmail.com e www.licitanet.com.br. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2024. Edimar Dias da Silva - Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - A Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.333/202, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 07 de março de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo maior desconto, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITANET - www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado, a Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça 17 de abril, Nº s/n, Nove Fortaleza - Fortaleza dos Nogueiras/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico camaramfortalezadosnogueiras@gmail.com e www.licitanet.com.br. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2024. Edimar Dias da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: TIAGO PONTES SALES
Código identificador: 9815acb4009f6bd2cd9b52b2b8aa7b8e

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2024-CMGEB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-CMGEB

PARTES: Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA e a pessoa jurídica **C F S LTDA - PRIMOS EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Trizidela, S/N - Povoado Socorro, Zona Rural - Governador Eugênio Barros - MA; CEP: 65.780-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 12.772.677/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CATALOGAÇÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, APOSTILAMENTO EM SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, ENVIO E ACOMPANHAMENTOS DAS INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E SISTEMA SINC-CONTRATA DO TCE/MA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir do dia 01 de fevereiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0002.2.002 - Manut. Das Ativ. De Apoio a Câmara Municipal. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) anuais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 007/2024-CMGEB, Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Isac de Araújo**

Sousa Presidente da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Código identificador: ce82b9b1a0305dda9744aa20bbe71bf0

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024: Referente à Dispensa de Licitação nº 001/2024/CML PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 69.428.738/0001-50 e a empresa MIRANDA COMERCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, com sede na cidade de Loreto/MA à Av. Coronel Manoel Santana, n.º 400 - CEP: 65.895-000, inscrita no CNPJ sob o número 04.698.701/0001-05. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustível Diesel S-10 para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA, no exercício de 2024. **BASE LEGAL:** Artigo 75 - II da Lei 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$55.920,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos vinte reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor da Câmara Municipal no exercício de 2024. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Loreto/MA, 09 de Fevereiro de 2024. Maria da Conceição Barros Lopes - Presidente da Câmara Municipal. - MIRANDA COMERCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA - EPP - Cleomilson Carneiro de Miranda - Sócio Proprietário.

Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS
Código identificador: ca084b294c6d945a3126556edf0d10b8

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024. PARTES: A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, e a empresa AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, com sede na Santos Dumont nº 02, Centro, CEP 65.808-000, no Município de Nova Colinas - MA, **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas -MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR: 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), DOTAÇÃO:** I. Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, II. Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, III. Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, IV. 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo: **VIGÊNCIA:** 2.1.0 prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** Nova Colinas -MA Nova Colinas 19 de fevereiro 2024, **CONTRATANTE:** MIGUEL MORAES DA SILVA, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. **CONTRATADO:** AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Código identificador: e99869e5d4d6e53d009f76e0779a98b0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2023

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023. CÂMARA MUNICIPAL





DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.715.633/0001-49 situada nesta Cidade, neste ato representado por MIGUEL MORAIS DA SILVA. E a empresa BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.016.456/0001-70, localizada na R 7 de setembro, Nº 721, bairro: Centro, Município de Riachão - MA, neste ato representada pelo Sr Leonardo Bringel Vieira, inscrito no CPF: 001.913.713-35, representante legal: Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 09/2023, oriundo da inexigibilidade nº 03/2023, por mais 12 (doze) meses, até 31/01/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 09/2023, com vencimento em 31/01/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 01/02/2024. FONTE DE RECURSO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, CONTRATADA: BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Publicado por: RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS
Código identificador: 172546b609c14cbc954ded4ce823c9c6

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 005/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** R S BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.309.303/0001-30, com endereço na Avenida Tito Coelho, nº 215 A, Bairro Nazaré, CEP: 65.800,00, Balsas/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATO Nº: 005/2023. OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade e Gestão Fiscal para atuar na Câmara Municipal de Tasso Fragoso (MA). **VALOR TOTAL** R\$ 117.600,00 (cento dezessete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00.00 001 - Serviços de Consultoria. VIGENCIA: 21/02/2024 a 21/02/2025. Tasso Fragoso/MA, 15 de fevereiro de 2024. JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO - Presidente e ROSIMAR SOUSA BARROS - Representante legal.

Publicado por: ANGELA VIEIRA PITUBA
Código identificador: 5048142b986e10e30786290db6f4b2bb





ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br

UNIAO DOS
VEREADORES CAMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO
28121064000160

Digitally signed by UNIAO DOS VEREADORES
CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO:28121064000160
DN: c=BR, st=MA, l=SAO LUIS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB
e-CNPJ A1; AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL;
*Videoconferencia; 29422374000187, cn=UNIAO DOS
VEREADORES CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO:
28121064000160
Date: 22.02.2024 05:31:19 -0300

